



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1721ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 09 de setembro de 2021, às 16:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 015/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma para Pagamentos e Bloqueios em Processos Judiciais da CODERN (NR.1020.01), elaborada pela Gerência Jurídica em parceria com a Gerência de Recursos Financeiros, com o intuito de disciplinar e estabelecer regras e procedimentos para pagamentos e bloqueios realizados em processos judiciais que envolvam a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. A referida norma foi submetida a consenso, pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, que acatou as sugestões apresentadas, conforme Relatório de Consenso. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003699/2021-15.

**3.1.1. Resolução 332/2021:** Aprovar a Norma para Pagamentos e Bloqueios em Processos Judiciais da CODERN (NR.1020.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 015/2021.

**3.2.** O Diretor Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 016/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma para Elaboração de Instrumentos Normativos da CODERN (NR.1040.01), elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, com o Parecer favorável da Gerência Jurídica, objetivando estabelecer a sistemática para a padronização e elaboração de Instrumentos Normativos (IN) utilizados na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, relacionados às atividades e processos que necessitam ser normatizados. A referida norma foi submetida a consenso, tendo sido acatadas sugestões apresentadas por unidades interessadas, nos termos do Relatório de Consenso de Normativo. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004116/2021-65.

**3.2.1. Resolução 333/2021:** Aprovar a Norma para Elaboração de Instrumentos Normativos da CODERN (NR.1040.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 016/2021.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 082/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Eireli, que tem por objeto a elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal,

conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.304 (sms-a-41). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo as mesmas condições contratuais pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 254/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004416/2021-44.

**3.3.1. Resolução 334/2021:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Eireli.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/09/2021.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 09/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 10/09/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4568010** e o código CRC **C31BBA92**.



Referência: Processo nº 50902.004609/2021-03



SEI nº 4568010

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320

